



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 110 de 19 de outubro 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGÁ:

“Concede Medalha do Mérito Educacional ‘Professora Marli de Oliveira Nascimento’ o Instituto Infantil Seara de Luz.”

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha do Mérito Educacional ‘Professora Marli de Oliveira Nascimento’ o Instituto Infantil Seara de Luz**, pelos relevantes serviços prestados em favor da Educação no Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 19 de outubro de 2021.

Vereador Waguinho

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

